



Prefeitura Municipal de Contagem

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Art. 15 e 16 - Lei Complementar 101/2000

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Objeto: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, considerando a natureza do objeto, que o presente projeto de lei não acarretará impacto orçamentário e não afetará as metas de resultados fiscais constantes na Lei nº 5.509, de 1 de agosto de 2024.

Contagem, 06 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO PETRUS
Data: 06/05/2025 11:38:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO PETRUS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão